

RELATÓRIO DE EVIDÊNCIAS DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL (2024-2025) – DÜNYA FARAVAHAR

1. Evidências Legislativas e Reconhecimento Oficial (ALESP)

A DÜNYA FARAVAHAR possui registro documental em órgãos públicos, comprovando atuação legítima e inserção em agendas governamentais. Em novembro de 2024, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) registrou a **Indicação nº 8.722/2024**, de autoria do **Deputado Enio Tatto**, que solicitou ao Governo do Estado repasse de recursos financeiros para custeio das atividades da DÜNYA FARAVAHAR. Na justificativa, o parlamentar destaca a importância da continuidade dos serviços de acolhimento, triagem e proteção migratória para refugiados oriundos da Ásia e do Oriente Médio já prestados pela entidade. Essa indicação legislativa formal evidencia reconhecimento público do trabalho institucional e reflete apoio parlamentar às suas iniciativas.

Em 2025, avançando essa articulação, a entidade colaborou na elaboração do **Projeto de Lei (PL) nº 01/2026**, em tramitação na ALESP, que institui o **Programa Estadual “DÜNYA’S – SIEPSM”** (Sistema Integrado Internacional Esportivo e de Pesquisa em Saúde Mental, voltado a atletas). O referido PL propõe uma política pública permanente voltada à promoção da saúde física, mental, metabólica e social de atletas, incluindo prevenção ao doping e pesquisa científica em saúde mental esportiva.

Entre os objetivos do SIEPSM estão: garantir segurança alimentar a atletas vulneráveis, acompanhamento médico-nutricional contínuo, reabilitação de atletas afastados e produção de indicadores científicos para políticas públicas. Importa ressaltar que o texto do PL **prevê** a possibilidade de o Poder Executivo **vir a celebrar convênios e parcerias, caso aprovado e sancionado**, com a DÜNYA FARAVAHAR, além de universidades (USP), o SUS, o Centro Olímpico (COTP) e organizações nacionais e internacionais, para viabilizar a execução do programa.

Em suma, a tramitação do referido PL – cujo teor foi encaminhado oficialmente pela Presidência da DÜNYA FARAVAHAR à ALESP – demonstra que a entidade desenvolveu projeto técnico de amplo alcance social, acolhido no processo legislativo estadual, reforçando sua legalidade e inserção em marcos oficiais.

2. Estruturação e Apresentação Formal de Parceria com o Projeto Arena Bela Vista

Outra evidência de atuação contínua e legítima é a estruturação de cooperação entre a DÜNYA FARAVAHAR e o **Projeto Social Arena Bela Vista** (associação esportiva comunitária sediada na Bela Vista/SP, **CNPJ 32.874.881/0001-66**). Em novembro de 2025, a Diretoria da DÜNYA apresentou ao responsável pelo projeto (**Sr. Antonio Carlos P. Lima Júnior**, presidente da Arena) um **pré-acordo de cooperação**, detalhando objetivos, obrigações e cláusulas da parceria proposta.

Os objetivos estratégicos apresentados incluem: distribuição de alimentos do Banco de Alimentos/Todos à Mesa às famílias cadastradas na Arena; suporte médico-esportivo e nutricional às crianças e atletas da comunidade (com realização do 1º Mutirão Público de Saúde Esportiva do bairro); triagens periódicas com rastreabilidade documental conjunta; viabilização de cursos profissionalizantes em parceria com instituições públicas; e proposta de criação do primeiro Armazém Social da Bela Vista para atendimento de moradores vulneráveis (CadÚnico, pessoas com deficiência e idosos). Tais metas demonstram planejamento técnico e integração multisectorial (assistência alimentar, saúde e capacitação profissional) no âmbito local.

Para viabilização do modelo, foram definidos **Memorandos de Entendimento (MoUs)**, anexos ao pré-acordo, delineando responsabilidades de cada parte:

MoU 1 – Parceria de Saúde Esportiva

Implantação do **“Dia D” de Saúde Esportiva** trimestral na Arena Bela Vista, com avaliação médica, triagem nutricional e encaminhamento de atletas para especialidades do SUS, além de perfil esportivo individual e acompanhamento periódico.

Responsabilidades: a DÜNYA fornece equipe técnica de campo, documentação e relatórios de cada atendimento, assegurando rastreabilidade; a Arena cuida da logística local (convocação/organização dos atletas e controle dos atendidos).

MoU 2 – Parceria de Repasse Alimentar

Fluxo contínuo de recebimento e repasse de alimentos provenientes do Banco de Alimentos municipal e do programa **“Todos à Mesa”**.

Operação: a DÜNYA retira cargas autorizadas, confere, registra e formaliza a entrega à Arena, que organiza a distribuição às aproximadamente 450 famílias cadastradas.

Importante: a DÜNYA não interfere na logística interna da distribuição, retirando apenas cota reduzida destinada a idosos assistidos e à equipe

operacional envolvida; o restante permanece para a comunidade local. A DÜNYA concentra-se em documentação, conformidade e relatórios institucionais; a Arena realiza a entrega final às famílias.

MoU 3 – Parceria “Armazém Social” (Bela Vista)

Implantação de núcleo fixo de armazenamento, triagem e distribuição de mantimentos e serviços sociais no bairro, com rastreamento por QR Code e documentação contínua, em cooperação com a **Subprefeitura Sé (Fazenda Bela Vista)**, o gabinete do vereador local (Jair Tattó) e demais parceiros. Definiu-se modelo financeiro de contrapartida simbólica: cada kit de alimentos montado poderá gerar contrapartida de **R\$ 5,00**, divididos em **R\$ 1,00** entre cinco atores institucionais (Secretaria da Fazenda/Prefeitura, gabinete do vereador, Arena Bela Vista, DÜNYA FARAVAHAR e SUS), visando sustentabilidade compartilhada.

Responsabilidades: ao município caberá infraestrutura de apoio; à DÜNYA caberá gestão técnica, sanitária e documental; à Arena caberá articulação comunitária e distribuição local.

Além dos MoUs, o pré-acordo prevê cláusulas de ética e integridade, incluindo: distribuição gratuita de 100% dos alimentos às famílias cadastradas, vedação de desvios, e proibição de repasse financeiro direto a indivíduos, com movimentação financeira exclusivamente por CNPJ e prestação de contas documental, conforme boas práticas de compliance no Terceiro Setor.

Status da cooperação proposta: o documento (pré-contrato) foi apresentado oficialmente em **19/11/2025** ao responsável pelo Projeto Arena Bela Vista e **aguarda formalização**, com previsão de assinatura pelas partes, reconhecimento de firma em cartório e arquivamento de vias físicas, para posterior anexação ao protocolo já existente na ALESP. Assim, trata-se de cooperação proposta e documentada, dependente de formalização, e não de mera vinculação informal ou uso indevido de imagem.

3. Protocolos de Atuação: Fase Aeroportuária e Fase Monte Alegre do Sul

Desde 2024, a organização estruturou seus projetos em fases ou eixos territoriais, com protocolos documentais para cada frente estratégica de atuação.

3.1 Fase Aeroportuária (Guarulhos – Terminal 3)

A “fase aeroportuária” refere-se ao plano de atuação junto ao principal ponto de entrada de refugiados e imigrantes em São Paulo: o Aeroporto Internacional de Guarulhos (GRU). A DÜNYA FARAVAHAR concebeu, **com base em**

interlocução institucional com órgãos competentes, um protocolo para instalação de equipes e infraestrutura no Terminal 3, com foco em ações preventivas e acolhimento imediato no desembarque internacional.

Esse protocolo (codificado internamente como **BRICS-PII-GRU T3 / SUS-SIEPSM**) foi incluído nos projetos vinculados à Indicação 8722/2024. Em essência, objetiva integrar a DÜNYA às operações oficiais de recepção de estrangeiros, em coordenação com Governo do Estado, Polícia Federal e órgãos de saúde, quando houver formalização aplicável. As prioridades delineadas são: vacinação dos recém-chegados, orientação multilíngue (intérpretes de persa, árabe e outros idiomas), alimentação adequada (incluindo refeições halal) e triagem documental imediata, em apoio às autoridades competentes de imigração e saúde pública.

Registra-se que, mesmo antes de estar operacional no aeroporto, a DÜNYA comunicou formalmente sua proposta por meio de ofícios e contatos institucionais com instâncias como ACNUR e consulados, aguardando validação e/ou formalização governamental. Por orientação estratégica, a entidade optou por aguardar certificações e autorizações antes de executar ações em Guarulhos, evidenciando compromisso com a legalidade (ver Seção 6). Assim, a fase aeroportuária encontra-se documentada e planejada preventivamente, pronta para implementação quando houver formalização das parcerias públicas pertinentes.

3.2 Fase Monte Alegre do Sul (Interior)

Paralelamente, a DÜNYA FARAVAHAR desenvolveu a fase Monte Alegre do Sul, voltada à interiorização e reabilitação de migrantes/refugiados em contexto rural. Monte Alegre do Sul (Círculo das Águas/SP) foi identificado como território estratégico para sediar núcleo avançado de acolhimento, capacitação profissional e pesquisa.

Em comunicações oficiais entre 2023 e 2025, a DÜNYA informou Governo Estadual, ALESP (via Indicação 8722/2024) e organismos internacionais sobre a identificação de propriedade com potencial hídrico e conexão com o Aquífero Guarani, apta à implantação de centro de cooperação internacional (núcleo BRICS) focado em saúde, esporte e reintegração humanitária. Esse planejamento foi compartilhado inclusive com o ACNUR em outubro de 2023, mediante ofício e e-mail institucional.

A fase Monte Alegre do Sul inclui programa técnico-pedagógico robusto de cursos profissionalizantes e oficinas, previstos para oferta gratuita, com apoio de programas públicos e certificação oficial (conforme parcerias educacionais aplicáveis, como Fundação Paulistana/FEPAM), incluindo:

- **Agroprodução e Meio Ambiente:** piscicultura, hidroponia, agrofloresta, cultivo de flores (solo e laboratório), hortas comunitárias, técnicas de bioconstrução;
- **Serviços e Infraestrutura:** segurança patrimonial, manutenção predial, portaria, auxiliar de obras (pedreiro/pintor), informática básica, manutenção de piscinas;
- **Gastronomia (Cozinha-Escola):** panificação, confeitaria, culinária brasileira e estrangeira, produção alimentar comunitária;
- **Idiomas:** português para estrangeiros e línguas estrangeiras para brasileiros;
- **Artes e Cultura:** corte e costura, artesanato e pintura;
- **Esportes (Formação Técnica – Gleba 3):** futebol, natação, musculação e lutas, com certificação para monitores, auxiliares técnicos e recreadores esportivos.

A proposta visa transformar a estadia inicial dos beneficiários em período produtivo, gerando empregabilidade, renda e mão de obra qualificada, além de fortalecer a equipe técnica da própria DÜNYA no interior. Trata-se de planejamento estruturado, com foco em impactos sociais sustentáveis.

Em síntese, as fases Aeroportuária e Monte Alegre do Sul foram documentadas e protocoladas nos âmbitos estadual e institucional, antes mesmo de execução prática, evidenciando compromisso com planejamento estratégico e base técnica em cada etapa.

4. Estrutura de Diretoria e Conselho Devidamente Registrada

No período em análise, a DÜNYA FARAVAHAR promoveu reestruturação de governança, assegurando conformidade legal e liderança qualificada. Em **08/08/2025**, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária, com alterações estatutárias e eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o mandato **08/2025 a 08/2028**, com atualização cadastral junto aos órgãos competentes (Receita Federal/CNPJ e cartório competente). Conforme ata e registros, a composição ficou assim constituída:

- **Presidente:** Thamires Pouseiro Karpuz (fundadora da organização);
- **Diretor Jurídico:** Dr. Danillo Dolci – OAB/SP 272.424;
- **Diretor Contábil:** Dr. Marcelo Barbosa Borges – CRC 1SP 190568/O-3;
- **Tesoureiro:** Dr. Edval Vieira de Queiroz – CRC 1SP 128.728/O-0;
- **Conselho Fiscal:** Sr. Jorge Almeida Santos e Sr. Pedro de Lucca Junior.

Adicionalmente, foram formalizados cargos técnicos no organograma, com nomeações homologadas em assembleia, incluindo: **Dra. Larissa Toth Moreira** (Nutrição e Segurança Alimentar – CRN/SP 66.442), **Dr. Graciano Júlio Cecílio Duarte** (Vigilância Epidemiológica – CRM 10.523) e **Dr. Luiz Augusto Martins Armond e Castro** (Medicina Esportiva – CRM/SP 170.665), compondo equipe multidisciplinar destinada a suportar tecnicamente os projetos.

A entidade manteve a razão social “**DÜNYA FARAVAHAR – Responsabilidade Social, Cultural & Ambiental**” e adotou o nome fantasia “**DÜNYA’S AOMUNB – Ásia e Oriente Médio Unificados no Brasil**”, refletindo missão ampliada, com atualização cadastral e inclusão de CNAEs compatíveis com as áreas de atuação, conforme documentação oficial.

5. Atuação Institucional e Produção Técnica Contínua (sem assistencialismo direto)

Embora a DÜNYA FARAVAHAR não tenha realizado grandes eventos públicos de assistência em 2024–2025 (por opção estratégica), isso não indica inatividade. O período foi marcado por intensa produção técnica, administrativa e de governança, evidenciada por:

- **Atualizações estatutárias e de registro**, com modernização de objetivos e adequação legal;
- **Comunicações e propostas oficiais** a órgãos públicos e instâncias internacionais (incluindo comunicação ao ACNUR em 25/10/2023);
- **Desenvolvimento de programas e protocolos técnicos**, como o SIEPSM e o projeto “Uma Gota Vira Mar”, além de grade de cursos profissionalizantes e protocolos de rastreabilidade;
- **Governança e compliance internos**, incluindo Ata de Comunicação Interna de Governança Estrutural (10/12/2025), definindo diretrizes de integridade, separação funcional entre associação e braço operacional privado, critérios de permanência e controle reputacional;
- **Medidas de segurança e reestruturação**, incluindo **uma pausa de segurança estratégica** em 2024, voltada a proteção, treinamento e prevenção de uso indevido do nome institucional, bem como reforço de segurança digital em 2025 frente a ataques virtuais.

Assim, 2024–2025 foram anos de consolidação interna, planejamento e profissionalização, assegurando que futuras ações externas ocorram com base sólida, rastreabilidade e conformidade legal.

6. Compromisso com a Legalidade e Recusa ao Assistencialismo Improvisado

Desde sua fundação, a DÜNYA FARAVAHAR adota postura de rigor legal e planejamento preventivo, evitando práticas assistencialistas casuais ou irresponsáveis.

- **Operações somente com amparo legal:** a entidade decidiu não iniciar fase operacional pública antes de obter certificações e registros aplicáveis (municipais, estaduais e federais), bem como a certificação CEBAS nas áreas pertinentes, condição essencial para firmar parcerias oficiais e captar recursos públicos com regularidade.
- **Orientação a canais oficiais:** durante o período regulatório, a organização orientou beneficiários a buscarem atendimento nos canais oficiais competentes (ACNUR, Itamaraty e serviços públicos).
- **Recusa a soluções precárias:** a organização não realizou acolhimento institucional improvisado, por não ser abrigo formal e não possuir convênio ativo para esse fim.

Registra-se, entretanto, que, em situações excepcionais e emergenciais, diante de ausência momentânea de encaminhamento imediato pelos canais oficiais e após busca ativa por orientação junto aos órgãos competentes, a presidente, **em caráter estritamente pessoal (CPF), não institucional (CNPJ)**, prestou acolhimento humanitário temporário para evitar desassistência. Esse acolhimento foi pontual e transitório, encerrando-se com o encaminhamento formal para abrigos e serviços oficiais, inclusive com apoio da presidente na localização de vagas.

Adicionalmente, a DÜNYA implementa padrões de rastreabilidade e transparência: registro documental (QR Code, listas nominais, relatórios), vedação de circulação de dinheiro em espécie sem rastreamento e compromisso com prestação de contas, auditável pelo Conselho Fiscal e por mecanismos internos de controle, reforçando prevenção de riscos e integridade institucional.

SEM “ASSOCIAÇÕES ARTIFICIAIS” OU MARKETING ENGANOSO

Em nenhum momento a DÜNYA FARAVAHAR buscou associar sua imagem a terceiros de forma indevida ou promover publicidade enganosa. Parcerias mencionadas, como Arena Bela Vista e Ilê Asé Obá Jakutá, foram ou estão sendo formalizadas por escrito, com cláusulas claras e objetivos definidos e, quando publicamente mencionadas, mediante ciência e autorização das partes.

A preocupação com o uso adequado do nome institucional e da imagem evidencia-se, inclusive, na decisão estratégica de pausar atividades públicas ao longo de 2024, justamente para evitar uso indevido da denominação da associação por terceiros. A organização reconheceu que, sem controle formal, seu nome poderia ser utilizado de maneira irregular em eventos ou materiais externos, razão pela qual antecipou-se para preservar integridade institucional e reputacional.

A metodologia da entidade privilegia resultados documentados e rastreáveis em detrimento de exposição simbólica: por exemplo, na parceria prevista para a Bela Vista, em vez de mera exposição de logomarcas, foram estruturados sistemas de rastreamento por QR Code, relatórios técnicos periódicos e prestação formal de informações, assegurando substância, controle e transparência.

CONCLUSÃO

As evidências reunidas demonstram que a DÜNYA FARAVAHAR atuou de forma legítima, técnica e contínua ao longo de 2024 e 2025, pautando-se pela legalidade, prudência institucional e responsabilidade pública. A entidade não utilizou expedientes artificiais para aparentar atividade; ao contrário, planejou, estruturou e documentou cada iniciativa, aguardando o momento juridicamente adequado para execução pública.

Esse enfoque preventivo e profissional, ainda que tenha implicado menor visibilidade imediata, fortaleceu a base institucional da organização. Atualmente, com fundamentação jurídica sólida, cooperações formalmente estruturadas e programas prontos para implantação, a DÜNYA FARAVAHAR encontra-se apta a operar em benefício da população de forma transparente, segura, técnica e efetiva, consolidando seu papel social de maneira idônea, responsável e duradoura.

FONTES E EVIDÊNCIAS REFERENCIADAS

(documentos oficiais da ALESP, atas internas, propostas técnicas e comunicados institucionais anexos)

REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS E PROTOCOLOS OFICIAIS (CONSULTA PÚBLICA)

As referências abaixo correspondem a proposituras registradas oficialmente no sistema eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP). A ALESP não disponibiliza links permanentes individuais por proposição; portanto, a verificação pública deve ser realizada por tipo, número e ano, conforme instruções abaixo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação nº 8.722/2024

Forma oficial de consulta: Portal da ALESP → Pesquisa de Proposituras

Link de acesso ao sistema: <https://www.al.sp.gov.br/propositura/>

Parâmetros de busca:

- Tipo: Indicação
- Número: 8722
- Ano: 2024

Descrição:

Indicação parlamentar de autoria do Deputado Enio Tattó, registrada na ALESP, referente à atuação institucional da DÜNYA FARAVAHAR, com solicitação ao Poder Executivo para apoio e continuidade de ações voltadas a acolhimento, triagem e proteção migratória de refugiados oriundos da Ásia e do Oriente Médio.

Órgão responsável: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Status: Propositora registrada em sistema oficial

Base de verificação: Sistema eletrônico da ALESP

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 01/2026

Programa Estadual DÜNYA'S – SIEPSM

Forma oficial de consulta: Portal da ALESP → Pesquisa de Proposituras

Link de acesso ao sistema: <https://www.al.sp.gov.br/propositura/>

Parâmetros de busca:

- Tipo: Projeto de Lei
- Número: 01
- Ano: 2026

Descrição:

Projeto de lei que institui o Programa Estadual DÜNYA'S – SIEPSM (Sistema Integrado Internacional Esportivo e de Pesquisa em Saúde Mental), prevendo cooperação institucional e a possibilidade de parcerias, caso aprovado e sancionado, com o SUS, universidades públicas, Centro Olímpico e entidades nacionais e internacionais, incluindo a DÜNYA FARAVAHAR.

Órgão responsável: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Status: Em tramitação legislativa

Base de verificação: Sistema eletrônico da ALESP

NOTA TÉCNICA DE TRANSPARÊNCIA

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo não disponibiliza URLs permanentes individuais por proposição. A verificação pública e oficial ocorre exclusivamente por meio do número, ano e tipo da propositura, conforme parâmetros indicados acima, no sistema eletrônico da ALESP.

Thamires Pouseiro Karpuz
Presidente – DÜNYA FARAVAHAR
CNPJ nº **52.500.587/0001-00**

Representando a Diretoria Executiva e o Conselho Administrativo
Mandato 2025–2028

- Dr. Danillo Dolci – Responsável Jurídico – OAB/SP nº 272.424
- Dr. Marcelo Barbosa Borges – Contador – CRC/SP nº 1SP 190568/0-3
- Dr. Edval Vieira de Queiroz – Tesoureiro – CRC/SP nº 1SP 128.728/0-0
- Dr. Graciano Júlio Cecílio Duarte – Vigilância Epidemiológica – CRM nº 10.523
- Dr. Luiz Augusto Martins Armond e Castro – Medicina Esportiva – CRM/SP nº 170.665
- Dra. Larissa Toth Moreira – Nutrição e Segurança Alimentar – CRN/SP nº 66.442
- Sr. Jorge Almeida Santos – Conselheiro Fiscal
- Sr. Pedro de Lucca Junior – Conselheiro Fiscal